



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO - PREC. ORÇAMENTAL

Projeto de Lei Nº 002/2009.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 279.622,34 (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), para a Secretaria de Obras Públicas Habit. e Urbanismo, para a Construção de Arquibancada no Recinto de Rodeio - Arena, conforme Contrato de Repasse nº 0227330-83 / 2007 firmado com o MINISTÉRIO DO TURISMO / CAIXA.

A Câmara Municipal de Abatiá - Estado do Paraná, aprovou e Eu, Irton Oliveira Müzel, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º. Fica autorizado a abertura no Orçamento Geral do Município de Abatiá - Estado do Paraná, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 279.622,34 (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), para a Secretaria de Obras Públicas Habit. e Urbanismo, para a Construção de Arquibancada no Recinto de Rodeio - Arena, conforme Contrato de Repasse nº 0227330-83 / 2007 firmado com o MINISTÉRIO DO TURISMO / CAIXA.

04 – SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS HABIT. E URBANISMO
001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E CONSTRUÇÕES
27.813.02021-008 – Construção de Arquibancada no Recinto de Rodeio - Arena
00415 – FR 000 - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – R\$ - 18.365,19
00415 – FR 729 - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – R\$ - 261.257,15

Art 2º. Para dar cobertura aos Créditos abertos no artigo anterior, serão indicados recursos de Superávit Financeiro apura no Exercício anterior, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, oriundos do Contrato de Repasse nº 0227330-83 / 2007 firmado com o MINISTÉRIO DO TURISMO / CAIXA e da Contrapartida do Município.

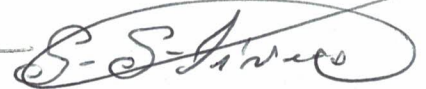
Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e nove.

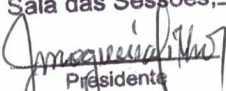
Aprovado em 1ª Discussão e Votação

Por unanimidade


Irton Oliveira Müzel
Prefeito Municipal



Sala das Sessões, 16 / 03 / 2009


Presidente


Secretário


Manoel P. Botelho





PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

Justificativa Projeto de Lei N. 002/2009.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

É com grande honra que submetemos a apreciação dos nobres Edis, o projeto de Lei nº 002/2009, no valor de R\$ 279.622,34 (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), para abertura de crédito adicional especial para a Construção de Arquibancada no Recinto de Rodeio - Arena, conforme Contrato de Repasse nº 0227330-83 / 2007 firmado com o MINISTÉRIO DO TURISMO / CAIXA.

O objetivo do referido projeto é a abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente, tendo em vista que o mesmo não pode ser previsto quando da elaboração do Orçamento, e por questões contábeis deverá ser aberto neste exercício para ao atendimento ao referido Contrato.

Certos de suas atenções para o assunto em referência e da necessidade do entendimento e aprovação dos nobres Vereadores aproveito para antecipar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente



Irton Oliveira Muzel
Prefeito Municipal